



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés – CEP: 18605-630 Fone/Fax (14)3882-9888.

Botucatu, 19 de Fevereiro de 2015

Aos(a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

ROSE IELO, CARREIRA, LEO PAGANI, TRIGO, VALMIR REIS

REF: REQUERIMENTO 028 DE 02/02/2015

Preliminarmente gostaríamos de expor alguns aspectos acerca do tema desoneração tarifária, o que realmente ocorreu, seu reflexo e sua motivação.

Pois bem, todo mês de Maio ocorre a data base da categoria de trabalhadores em transporte coletivo, algo que possui relevante peso na composição dos custos do transporte público.

Sendo assim, nas grandes cidades do país, normalmente o mês de Junho é o de realinhamento da tarifa, motivo este que levou o governo a anunciar a desoneração no início de junho.

Nesse sentido, conforme amplamente noticiado houve por bem o governo isentar o pagamento de PIS/COFINS das empresas de transporte, algo que passou a falsa impressão de que as tarifas no país pudessem ser reduzidas.

Mas obviamente não o seria, tratou-se de um pacote de medidas do governo para conter a alta dos preços no momento em que estava para ocorrer o realinhamento das tarifas nas capitais e conseqüentemente conter a inflação.

Ora era óbvio, que com os reajustes ocorridos nos combustíveis e na mão de obra a isenção de tal imposto não acarretaria a redução da tarifa, mas sua contenção.

2

E isso realmente ocorreu, tomando-se como base o município de São Paulo, não houve redução da tarifa, mas a medida do governo federal propiciou um aumento de apenas 6,67%.

Imaginemos que sem a desoneração o reajuste nos transportes públicos na maior capital do país seria de 10,32%, algo extremamente negativo para composição do índice inflacionário anual, extrapolando as metas do governo.

Ou seja, onde entendeu-se que as tarifas seriam reduzidas o verdadeiro reflexo foi que as mesmas tiveram um reajuste menor.

E sim, em qualquer cálculo rápido que se fizesse o valor seria de R\$ 0,10 (Dez Centavos) na maioria das cidades.

Mas da forma que foi divulgado, principalmente pela imprensa que deixou de destacar toda esta composição levou-se a acreditar que poderia haver a redução das tarifas em todo país.

A medida tomada pelo governo federal realmente trouxe a redução da tarifa, mas não da forma direta por muitos interpretada, mas de maneira indireta evitando-se maiores aumentos.

E isto não foi diferente em nossa cidade, em Maio de 2013 houve o aumento na mão de obra de 10% sobre os salários praticados, além dos realinhamentos de combustível ocorridos no lapso de tempo do ultimo reajuste até Junho/13.

Portanto, desde Maio tínhamos um cenário de que somente o reajuste da mão de obra já elevaria a tarifa em 4,95% e ao considerarmos a elevação do combustível mais 3,97%.

Consideramos a data base do contrato Novembro, não foi aplicado estes reajustes logo que ocorrem, pois buscamos sempre manter a periodicidade anual.

Desse modo; aqui em Botucatu também houve todo este reflexo pois, na base de cálculo da tarifa utilizamos a redução de 3,65% referente ao PIS/CONFINS, o que acarretou uma redução de R\$ 0,1028 (Dez Centavos), isso se demonstra na planilha em anexo que chegou ao valor de R\$ 2,77 (Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), ainda não contemplado os indicadores operacionais, ocorridos na manutenção da operacionalização do sistema.



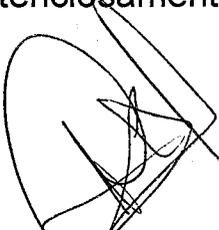
Logo acreditamos sim, poder dizer que as tarifas de transporte público tiveram redução devido a medida de desoneração do governo federal em nosso país e em nossa cidade. Porém, de forma indireta como pode-se verificar, uma vez que ao invés de R\$ 2,77 (Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), teríamos na época R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) e ao final conseguimos manter este reajuste de apenas 5,66%, ou seja de R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos)

É uma pena que em nosso país as notícias muitas vezes não são vinculadas de maneira mais detalhada, pois passou a impressão de que não houve a redução de tarifa nas cidades e que a medida governamental ficou como uma benesse a iniciativa privada ou mesmo para muitos de que os governos municipais foram vilões ao aplicarem reajuste nas tarifas diante da ação realizada pelo governo federal.

Já no ano seguinte aplicou-se novamente a regra contratual, conforme planilhas em anexo.

Salientamos que em 2013 as empresas operadoras não apresentaram seus cálculos simplesmente solicitaram a execução do contrato.

Atenciosamente,



Henzi RO. Bento.

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BOTUCATU
CMTC.

ATA SOBRE A REUNIÃO PÚBLICA ENTRE TODOS OS CONSELHEIROS

Aos Trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, devidamente convocada no seguintes horários as 14:00 horas em primeira chamada e 14:30 horas em segunda chamada, para demandar conforme ordem do dia;

1º Reunião com os representantes das empresas operadoras do transporte coletivo urbano de Botucatu, no que tange os fatos relevantes para o melhor atendimento ao usuário e também mensurar todos os pontos negativos que chegam através do 156 da "SEMUTRAN" e através do telefone de contato diretamente com as empresas STADTBUS e SÃO DIMAS;

2º Reunião com todos os conselheiros dos usuários e conselheiros dos deficientes, estudantes e dos idosos, para mensurarmos o devido atendimento, prestado pelas empresas;

3º Reunião com os representantes do poder público, devidamente representado pela Secretaria Municipal de Transportes, para alinharmos os parâmetros no que tange os seguintes aspectos, melhorias com relação ao itinerário que as linhas vem operando em nosso município; Na reunião estiveram todos os representantes presentes para oficializar todos os atos, decorrentes de estudos sobre as melhorias do transporte coletivo urbano de Botucatu, foram várias reuniões que levaram a esta realizada oficialmente neste dia, vamos relatar abaixo todos os fatos relevantes que culminaram no seguinte desenlace; durante o ano de 2013, ficou pendente com as empresas operadoras do transporte coletivo urbano em Botucatu, o respectivo dissídio a ser dado no mês de maio (05) de 2013.

Com relação a estes estudos culminaram num aumento na malha viária de 15.000 quilômetros, pelo seguinte fato; atendimento ao novo residencial Santa Maria, conjunto residencial Maria Luiza e a implantação da linha universitária, estudos estes que foram viabilizados entre a Secretaria Municipal de Transito junto com as empresas operadoras do transporte coletivo.

Com relação as empresas, eles os representantes nos informou que foi implantado no decorrer deste respectivo ano de 2013, política de estímulo e incentivo aos funcionários que obtivessem um bom índice no atendimento ao usuário, ou seja, todo aquele que não tivesse pontuação negativa junto ao 156 da SEMUTRAN e advertências pela empresa, obteve uma premiação, ou seja, remuneração a mais no salário, ou mesmo uma melhora significativa nas cestas básicas do funcionário que se destaca-se como o funcionário do mês, servindo da mesma política para o motorista e para o cobrador.

Os estudos decorrentes no ano de 2013 elaborado e realizado pela SEMUTRAN, culminou no projeto implantação de GPS nos ônibus, tanto na STADTBUS e São Dimas. Todos os mesmos estarão sendo monitorados por monitores de vídeo, onde irá acompanhar o desempenho de todos os veículos de ambas as empresas. O recurso para a implantação do GPS, saiu do fundo do CMTC, devidamente consultado por todos os membros do Conselho e aprovado por unanimidade.

Até o presente momento 80% dos veículos possuem o equipamento, ficando pendente e em fase de testes um software que irá disponibilizar um aplicativo aos usuários para poderem acompanhar o itinerário das linhas que estejam operando.

Neste ano de 2014, estão sendo realizados e executados a manutenção dos pontos de ônibus com verba do Fundo do Transporte Coletivo CMTC. E estão sendo instalados 05 (cinco) novos terminais que teve inicio neste dia 03 de Fevereiro de 2014; Segunda-feira, citamos os devidos locais de instalação os seguintes pontos; SABESP, Largo da Igreja São Benedito, Rua Curuzu, Rua João Passos e em frente a Câmara Municipal de Botucatu.

A SEMUTRAN realizou aumentos substanciais durante o ano de 2013, pois surgiu novas demandas, e negociou juntamente com as empresas operadoras a implantação de novas linhas, surgindo a linha que atendeu uma demanda, que nasceu, fruto das manifestações entre os meses de Junho(06) e Julho(07) de 2013 a implantação da linha universitária, pedido formalmente feito pelos

Carlin

S. Maria

Paul

Paul

Paul

Paul

estudantes e universitários ao prefeito João Cury e ao Secretário Municipal de Transportes Vicente Silvio Ferraudó, ainda a melhoria realizada nas regiões do Monte Mor - Linha Saúde, Maria Luiza com maior número de horários, Santa Eliza também com maior número de horários, aumento da quilometragem em razão nas mudanças do sistema viário da Rodovia Castelinho entre outros ajustes ocorridos em 2013. Já para 2014, surgiu um novo equipamento público na área da saúde Hospital de Especialidades e de Dependentes químicos no complexo do Hospital Psiquiátrico, Já para 2014 há necessidade de investimentos na região do Hosp. Psiquiátrico em virtude de novos equipamentos públicos na área de saúde, linhas para atendimento ao Shopping em Botucatu e o novo conjunto residencial Kaiman no distrito de Rubião Junior ainda novos horários na Linha Maria Luiza em virtude da inauguração do Jd. Do Bosque.

Foi apresentado a planilha de custos em relação a tarifa 2013/2014, pendente desde Novembro de 2013, conforme data contratual apurando-se o valor de R\$ 2,77 (Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), após ter sido aplicado os percentuais de reajuste, bem como as onerações e desonerações ocorridas em 2013, não houve discussão quanto a metodologia de cálculo. Passou-se a discussão dos valores se R\$ 2,75 e ou R\$ 2,80. Considerando então que o sistema necessitará de investimentos em serviços sem a proporcionalidade no número de passageiros como vêm ocorrendo todos os anos pelo fator migratório e que em virtude da data base da categoria ser Maio de cada ano, onde as empresas sofrem um déficit até o reajuste da tarifa entre outros fatores atinentes ao sistema, votou-se por praticar a tarifa de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos) pela maioria dos presentes.

Ressaltando neste documento oficial devidamente formalizado e legitimado por todos os membros do Conselho do Transporte Coletivo Urbano de Botucatu, o decreto municipal nº 9.346 de 05 de Março de 2013, sendo que a sua vigência será para o biênio entre o período de 2013 e 2014 e que para os devidos fins oficializou a nomeação de todos os membros do conselho do CMTC, devidamente oficializado através da Lei Complementar nº 782 de 10 de Agosto de 2010 e Decreto Municipal 8.445 de 18 de Novembro de 2010 e Decreto Municipal de 18 de Outubro de 2010. A Comissão Municipal de Transportes Coletivos de Botucatu, possui uma diretoria executiva que esta em vigência e em exercício e possui um regimento interno que a sistematiza todo seu funcionamento; Servindo deste instrumento ele delimita, ou seja, pondera todos os fatos e informações que chegam até a mesa diretora que irá filtrar e estabelecer novas metas de melhoria com o intuito sempre de melhor atender os usuários.

E por fim o Senhor Presidente em exercício declara que as deliberações tomadas em assembleia formalmente constituída para esta finalidade, devem ser rigorosamente cumpridas; assim sendo, os atos e deliberações observaram rigorosamente a Lei nº 782 de 10 de Agosto de 2010 e ambos os decretos 8.445 e 8.446 de 18 de Outubro de 2010; a seguir, passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como mais nada havia para ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim que lavrasse a presente ATA, para surtir os efeitos jurídicos necessários ao seu cumprimento. A presente ATA segue assinada por mim, Luciano Fabris, secretário da diretoria executiva e pelo Ilmo. Senhor Presidente Cármino De Léo Filho, como sinal de aprovação. Assinam a Lista de Presença que ficará redigida neste mesmo corpo da ATA sobre a assembleia geral extraordinária do CMTC.

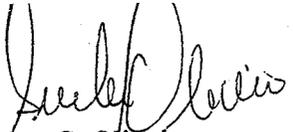
Henri Paulo de Oliveira Bento
Representante do Poder Executivo

Neusa Aparecida Pereira Martins
Representantes dos Usuários

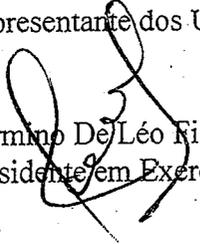
Neusa Martins

Jeferson Mattos
Representante das Empresas Operadoras

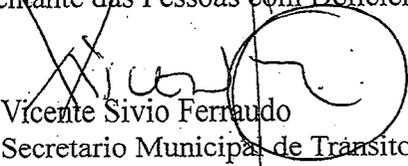
Antônio Pereira dos Santos
Representantes dos Usuários


Suelen C. Oliveira
Representante dos Estudantes

Silvia Fernandes Basso
Representante dos Usuários


Cármino De Léo Filho
Presidente em Exercício do CMTC


Ailton Rodrigues de Souza
Representante das Pessoas com Deficiência.


Vicente Sivio Ferraudó
Secretario Municipal de Tránsito

Luciano Fabris
Secretário Executivo do CMTC.



Botucatu, 26 de novembro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Pedro Torrès, 100 – Botucatu
Centro – CEP 18.600-900

Ao Exmo. Sr. Prefeito João Cury Neto

Ref.: Solicitação de Reajuste da TARIFA PÚBLICA do Contrato “CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU”

Vimos pela presente apresentar a solicitação conjunta de reajuste da “TARIFA PÚBLICA” do contrato das empresas “SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA”, CNPJ 04.900.868/0004-41, simplesmente designada neste pedido como SÃO DIMAS, a empresa “STADTBUS TRANSPORTES LTDA”, CNPJ 93.273.860/0008-56, simplesmente designada neste pedido como STADTBUS, ou ambas em conjunto simplesmente designadas neste pedido como EMPRESAS, para a mui respeitosa “Prefeitura Municipal de Botucatu”, CNPJ 46.634.101/0001-15, simplesmente designada neste pedido com PREFEITURA.

O pedido origina-se de expressa previsão contratual, constante dos contratos firmados pela PREFEITURA junto as EMPRESAS (Capítulo VII, Clausula 28 VERIFICAR CONTRATOS – Contrato de Concessão), individualmente com cada uma, do reajuste, que é procedido administrativamente e de periodicidade anual.

CAPÍTULO VII - DA TARIFA, SEUS REAJUSTES E REVISÕES

Cláusula 28 – A tarifa remuneratória do serviço regular será anualmente objeto de processo administrativo de reajuste, a contar da vigência do Contrato. O valor da tarifa deverá preservar, em caráter permanente, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão, de modo que a receita seja suficiente para a cobertura dos custos de prestação dos serviços e da remuneração do capital investido no decorrer do prazo do Contrato, e será revisto pelo PODER CONCEDENTE fundamentado em estudo técnico que considerará:

I -

II - A variação dos preços dos insumos e salários que compõe os custos de prestação dos serviços, que deverão ser reajustados anualmente, considerando a data-base de preços fixada na data da assinatura do contrato e mediante a aplicação da fórmula a seguir:

Assim, além da periodicidade, o dispositivo contratual estabelece a forma de cálculo do reajuste, adotando índices oficiais e disposições dos instrumentos de revisão salarial. Em anexo, segue a Memória de Cálculo e a documentação que fundamenta os índices de correção adotados.

Ressaltamos que o presente pedido trata unicamente do "reajuste" contratual estabelecido, sem prejuízo a continuidade do pleito, ou futuros, de reequilíbrio econômico financeiro, que deverá estabelecer a efetiva TARIFA DE REMUNERAÇÃO, independente da TARIFA PÚBLICA fixada pelo Poder Concedente, bem como a fonte de custeio do déficit.

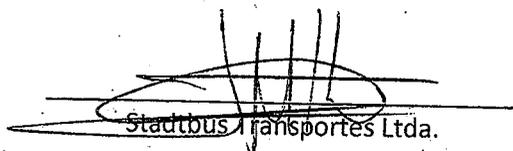
Ante o exposto, o valor resultante da aplicação do Contrato, a título de reajuste, e neste incluído o percentual de reajuste dos colaboradores de 2% (dois por cento), conforme solicitado pela Secretaria, é de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), valor esse que **REQUEREMOS** seja concedido com a urgência possível, uma vez que é necessária para, ao menos, amenizar o efetivo desequilíbrio econômico-financeiro que ainda deverá ser recomposto.

Outrossim, excluindo a parcela de 2% (dois por cento) do cálculo, o valor, a título de reajuste, é de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), conforme demonstrativos anexos.

N. Termos

P. Deferimento


São Dimas Transportes Ltda.


Stadtbuss Transportes Ltda.

Ata da Reunião do Conselho do Transporte coletivo

Botucatu, 30 de Dezembro de 2014.

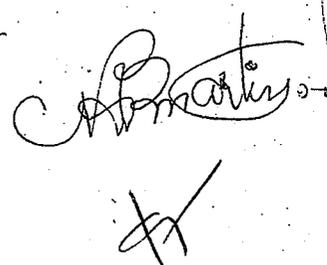
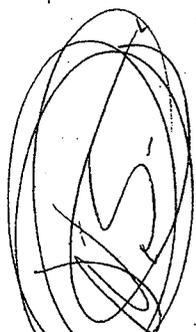
Pauta da Reunião:

- 1) Foi realizado pelas concessionárias o pagamento mensal do ISS + outorga regularmente.
- 2) Foi apresentado o projeto básico do terminal Curuzu e explicado que no mês de dezembro de 2014 através de carta convite foi contemplado a empresa A. Fujimoto Engenharia Ltda para elaboração do projeto executivo do terminal no prazo de 90 dias para entrega.
- 3) Foi apresentado o piloto do sistema de informação ao usuário e no mês de dezembro de 2014 foi assinado o contrato para disponibilizar em 30 dias o acesso ao sistema para o início da configuração das programações.

A proposta do Conselho CMTC é disponibilizar o sistema para o usuário em abril de 2015, para isso as empresas se comprometem a vincular corretamente todas as mudanças de veículos para o funcionamento do sistema em todos os horários e dias da semana (na soltura de manhã e ao longo do dia). A Stadtbuss necessita de melhoria do sistema de internet.

- 4) A proposta da São Dimas é entregar quatro novos carros para o ano de 2015, sendo dois para o primeiro semestre e dois para o segundo semestre, sendo o elevador no centro do veículo e sistema elétrico, sugestão do Conselheiro Ailton.
- 5) Com relação a tarifa foi apresentada pelas empresas o valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) e a SEMUTRAN apresentou um valor de R\$ 2,9857 – conforme demonstrativo técnico apresentado aos conselheiros que aprovaram por maioria o valor de R\$ 3,00 (três reais), a São Dimas e Stadtbuss solicitaram que o aumento seja às 00h00 do dia 05/01/2015, pois no contrato a data base é novembro de todo ano, o conselho acatou o pedido por unanimidade.

O Secretário Vicente Ferraudó, apresentará documento para as empresas com o valor da nova tarifa de R\$ 3,00 (três reais) e solicitará que seja zerado os pedidos de desequilíbrio econômico, entendendo que não existe um valor residual no contrato, pois em cada aumento de tarifa esse possível desequilíbrio seria suportado pelas correções anuais.



- 6) Foi contratada uma empresa para a pintura de 100 abrigos de concreto, com prazo para 90 dias.
- 7) Foi solicitado pelo Presidente do CMTC – Deléo, a homenagem através de uma placa para os familiares do Sr. Antonio, nosso conselheiro que faleceu. O Sr. Diogo (São Dimas) realizará a entrega para a família e sua substituição será prorrogada até o término do mandato que se encerra em meados de 2015.

Estiveram presentes:

Presidente do CMTC:

Carmino Deléo Filho

Membros do CMTC:

Norton Santos Beratto

Neusa Aparecida Pereira Martin

Ailton Rodrigues de Souza

Empresa São Dimas:

Diogo Castelano

Empresa Stadibus:

Antonio Carlos Evangelista

SEMUTRAN:

Henri Paulo de Oliveira Bento

Vicente Silvio Ferraudó

